

PORTARIA Nº 913/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 875, 876**, datadas de 26 de abril de 2023 e **nº 877**, datada de 10 de maio de 2023 em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 875, de 26 de abril de 2023

**APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO NA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 011/2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o repasse de recurso realizado pela PMCI ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), no valor de R\$ 244.815,81 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 804, de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de alteração na planilha de detalhamento de despesas para execução do recurso recebido através do Termo de Colaboração Nº 011/2022.

I – Onde consta: Material de Consumo, no valor de R\$ 5.046,71 (Cinco mil quarenta e seis reais e setenta e um centavos),

Deverá constar: Material de Consumo, no valor de R\$ 48.639,03 (Quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e três centavos);

II – Onde consta: Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 49.812,80 (Quarenta e nove mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos),

Deverá constar: Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 22.812,31 (Vinte dos mil oitocentos e doze reais e trinta e um centavos);

III – Onde Consta: Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 111.956,30 (Cento e onze mil novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos),

Deverá constar: Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 95, 364,47 (Noventa e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 876, de 26 de abril de 2023

**APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO NA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 014/2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o repasse de recurso realizado pela PMCI ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 771, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de alteração na planilha de detalhamento de despesas para execução do recurso recebido através do Termo de Colaboração Nº 014/2022.

I – Onde consta: Material de Consumo, no valor de R\$ 9.696,06 (Nove mil seiscientos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos),

Deverá constar: Material de Consumo, no valor de R\$ 87.880,90 (Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos);

II – Onde Consta: Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 109.984,34 (Cento e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos),

Deverá constar: Pagamento de Pessoal, no valor de R\$ 31.799,49 (Trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 877, de 10 de maio de 2023

APROVA O TERMO DE ACEITE E A AMPLIAÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA 2023

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando a Portaria Nº 019-S, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta os Pisos do Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, para o custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 311, de 14 de janeiro de 2014, que aprova os parâmetros e valores de referência para o cofinanciamento;

Considerando a decisão pactuada pela CIB/ES na Resolução Nº 234/2023;

Considerando ainda a aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/ES Nº 579/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite e a Ampliação do cofinanciamento Estadual para 2023, no valor de R\$ 94.605,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos e cinco reais), para custeio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

